



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA SOBRE INFLUENZA 01/2019

Assunto: Recomendações referentes à prevenção, vigilância epidemiológica e tratamento da síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG)

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, por meio Divisão de Vigilância Epidemiológica/DVE, do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS, **INFORMA** quanto a circulação do **vírus da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por influenza** na região norte, do Brasil e **ORIENTA** quanto à importância da **NOTIFICAÇÃO dos casos suspeitos e confirmados de SRAG**, para que sejam implementadas medidas de prevenção e controle a fim de reduzir formas graves e óbitos pela doença. Essa nota deve ser divulgada amplamente entre profissionais de saúde de estabelecimentos públicos e privados.

O QUE É GRIPE/INFLUENZA

A influenza ou gripe é uma infecção aguda do sistema respiratório, ocasionada pelo vírus influenza, com elevado potencial de transmissão. Inicia-se com febre, dor muscular, e tosse seca. Em geral, tem evolução por período limitado, em geral de um a quatro dias, mas pode se apresentar forma grave. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferta a vacina que protege contra os tipos A e B do vírus (<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/gripe>).

A gripe propaga-se facilmente e é responsável por elevadas taxas de hospitalização. Idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ou imunodeficiência são mais vulneráveis aos vírus (<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/gripe>).

DEFINIÇÃO DE CASOS

• **Síndrome Gripal (SG):** Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de síndrome gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico

• **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo de qualquer idade, com síndrome gripal e que apresente dispneia ou os seguintes sinais de gravidade: saturação de SpO₂ < 95%, sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória, piora nas condições clínicas de doença de base e hipotensão.

A ATENÇÃO PRIMÁRIA é o acesso da população aos serviços de saúde, com medidas de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. É fundamental que os profissionais realizem de modo oportuno a captação, avaliação, cuidado, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com Síndrome Gripal. Também deve monitorar o acesso dos indivíduos ao serviço de referência.

AS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE SRAG hospitalizados deve ser realizada de maneira oportuna no sistema de informação SIVEP-GRIPE, pois dessa maneira é possível monitorar a situação epidemiológica e é prioridade para a tomada de decisão nas medidas de prevenção e controle da influenza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA INFLUENZA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS:

- ✓ Higienizar as mãos periodicamente;
- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- ✓ Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- ✓ Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca;
- ✓ Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- ✓ Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados;
- ✓ Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados;
- ✓ Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, ingestão de líquidos e
- ✓ Orientar o afastamento temporário (trabalho, escola etc.), até 24 horas após cessar a febre.

IMUNIZAÇÃO

A vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação no Brasil.

SINTOMAS

GRIPE = INFLUENZA, causada por pelo vírus Influenza, geralmente caracterizada por: febre alta, coriza, dor de cabeça, tosse seca, dor de garganta, mal estar geral, dor muscular e dor nas articulações. Com duração de mais ou menos 3 dias e depois do desaparecimento da febre os demais sintomas ainda ficam por no mínimo 5 dias.

TRATAMENTO

O antiviral recomendado para o tratamento dos pacientes com **SG e SRAG** é o **fosfato de oseltamivir (Tamiflu)**. Este medicamento é utilizado para reduzir a duração dos sintomas e as complicações provocadas pelos vírus da influenza. A sua distribuição é gratuita no Sistema único de Saúde. Essa medicação, está disponível em todas as Unidades Básicas, Unidades de Pronto Atendimento do município de Porto Velho e instituições privadas, e deve ser prescrita em receituário branco comum, conforme Protocolo de manejo clínico de influenza de 2017, do Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DROGA	FAIXA ETÁRIA	POSOLOGIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
		Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses
	9 a 11 meses		3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

IMPORTANTE: Se não for tratada a tempo, a gripe pode causar complicações graves e levar à morte, principalmente nos grupos de alto risco, como pessoas com mais de 60 anos, crianças menores de cinco anos, gestantes e doentes crônicos.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2019



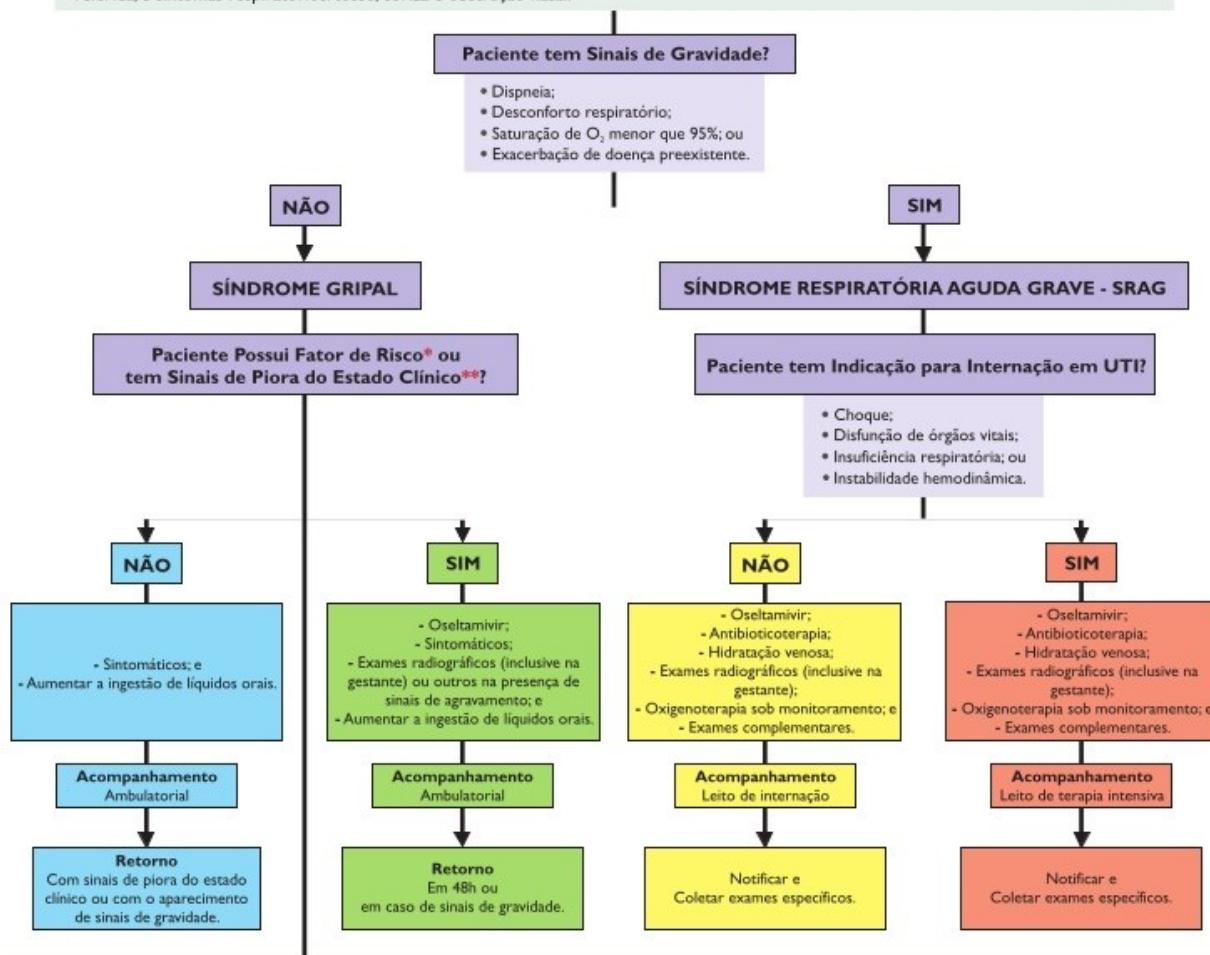
SÍNDROME GRIPAL/SRAG

Classificação de Risco e Manejo do Paciente

Síndrome Gripal

Na ausência de outro diagnóstico específico, considerar o paciente com febre, de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia ou artralgia.

Obs: em crianças com menos de 2 anos de idade considerar, na ausência de outro diagnóstico específico, febre de início súbito, mesmo que referida, e sintomas respiratórios: tosse, coriza e obstrução nasal.



* **Fatores de Risco:** população indígena; gestantes; puérperas (até 2 semanas após o parto); crianças (≤ 2 anos), adultos (≥ 60 anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, Síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/Aids); nefropatias e hepatopatias.

** **Sinais de Piora do Estado Clínico:** persistência ou agravamento da febre por mais de 3 dias; miosite comprovada por CPK (≥ 2 a 3 vezes); alteração do sensorio; desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

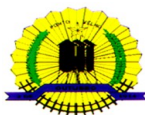
DROGA	FAIXA ETÁRIA	TRATAMENTO	
OSELTAMIVIR	Adulto	75mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança Maior de 1 Ano de Idade	≤ 15 kg	30mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 a 23 kg	45mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 a 40 kg	60mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75mg, 12/12h, 5 dias
	Criança Menor de 1 Ano de Idade	< 3 meses	12mg, 12/12h, 5 dias
3 a 5 meses		20mg, 12/12h, 5 dias	
6 a 11 meses		25mg, 12/12h, 5 dias	
ZANAMIVIR	Adulto	10mg: duas inalações de 5mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança	≥ 7 anos 10mg: duas inalações de 5mg, 12/12h, 5 dias	

Quando indicado,
iniciar mesmo na suspeita clínica
GRIFE TEM TRATAMENTO



Ministério da Saúde





INFORME PARA POPULAÇÃO SOBRE INFLUENZA 01/2019

Assunto: Recomendações referentes à prevenção e controle da síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG)

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, por meio Divisão de Vigilância Epidemiológica/DVE, do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS, **INFORMA** quanto a circulação do **vírus da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por influenza** na região norte, do Brasil e **ORIENTA** a população.

CONCEITOS:

• **Síndrome Gripal (SG):** Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de síndrome gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico

• **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo de qualquer idade, com síndrome gripal e que apresente dispneia ou sinais de gravidade: sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória.

O primeiro acesso da população aos serviços de saúde, deve ser nas Unidades de Saúde da Família, mais próxima de sua residência, onde receberão orientações quanto as medidas de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

IMPORTANTE: A Unidade de Pronto Atendimento deve ser procurada imediatamente, caso apresente algum desses sintomas: dificuldade para respirar, lábios com coloração azulada ou roxeada, dor ou pressão abdominal ou no peito, tontura ou vertigem, vômito persistente, convulsão.

Para redução do risco de adquirir ou transmitir doenças respiratórias, especialmente as de grande infectividade, como vírus Influenza, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, tais como:

- ✓ Frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir algum alimento;
- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- ✓ Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- ✓ Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ✓ Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- ✓ Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- ✓ Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos e
- ✓ Orientar o afastamento temporário (trabalho, escola etc.) até 24 horas após cessar a febre;

Indivíduos que apresentem sintomas de gripe devem:

- ✓ Evitar sair de casa em período de transmissão da doença (até 7 dias após o início dos sintomas);
- ✓ Restringir ambiente de trabalho para evitar disseminação;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados, procurando manter os ambientes ventilados;
- ✓ Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

IMUNIZAÇÃO

A vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na **população alvo*** para a vacinação no Brasil. A campanha vacinal contra Influenza será realizada oportunamente.

***População Alvo**

- ✓ Crianças de 06 meses a 06 anos
- ✓ Trabalhadores da Saúde
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas
- ✓ Indígenas
- ✓ Idosos
- ✓ Professores
- ✓ População privada de liberdade
- ✓ Funcionários do sistema prisional
- ✓ Portadores de comorbidade (diabetes; hipertensão; transplantados, asma, pneumonia crônica, imunodeprimidos, neuropatias, obesos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PRONTO
ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
U.S.F. Agenor de Carvalho	Rua 10, s/n –Bairro Agenor de Carvalho, fica entre a Escola Juscelino Kubitschek e Igreja Nossa Senhora do Amparo.
U.S.F. Aponiã	Rua: Andreia nº. 5383, bairro Aponia, ao lado do Posto da Polícia Militar.
U.S.F. Caladinho	Rua: Tancredo Neves, 4752 – Bairro: Caladinho, ao lado da Escola Tancredo Neves.
U.S.F. Castanheira	Rua: Pau Ferro e Anari próximo a escola de música, nº 878-Bairro: Castanheira
U.S.F. Ernandes Índio	Avenida: Mamoré c/ Vieira Caúla, ao lado da Escola Mãe Esperança e Darcy Ribeiro.
U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	Rua: José Amador dos Reis, s/n – Bairro T. Neves, próximo ao 8º DP.
U.S.F. José Adelino da Silva	Rua: Ari Macedo,56 – Bairro Ulisses Guimarães, ao lado do Comando da Polícia.
U.S.F. Manoel Amorim de Matos	Rua Angico com Aroeira, 858 – Bairro: J. Eldorado, atrás da Escola Joaquim Vicente Rondon.Deany Ximenes Dias – 99216-4539
U.S.F. Mariana	Rua: Rosalina Gomes nº. 9900, Bairro: Mariana, em frente a Escola Jânio Quadros.
U.S.F. Nova Floresta	Rua: João Paulo I c/ Campos Sales, s/nº -Bairro: Novo Horizonte, em frente ao Condomínio Riviera.
U.S.F. Osvaldo Piana	Rua: Campos Sales, 84 – Bairro Areal, ao lado da Escola Padre Chiquinho.
U.S.F. Pedacinho de Chão	Avenida: Tiradentes, s/nº - Bairro: pedacinho de Chão, ao lado do Comando da Polícia Militar.
U.S.F. Renato Medeiros	Rua: Magno Arsolino, nº 1456- Bairro: Cidade do Lobo
U.S.F. Ronaldo Aragão	Estrada do Belmonte nº 2044- Bairro: Nacional
U.S.F. Santo Antônio	Rua: Estrada do Santo Antônio s/n, bairro Triangulo
U.S.F. São Sebastião	Rua: Castro Alves nº 5899, bairro São Sebastião, ao lado da Escola Semente do Araçá
U.S.F. Socialista	Rua Mane Garrincha, s/nº, ao lado da Escola Elenilson Negreiros
U.S.F. Socialista II*	Rua Mane Garrincha, s/nº, atrás da Escola Elenilson Negreiros
U.S.F. Vila Princesa	BR-364- Sentido Acre, Bairro Vila Princesa
U.B.S. Maurício Bustani	Avenida Jorge Teixeira, S/nº - Bairro Liberdade, próximo Ronsy material de construção.
U.B.S. Areal da Floresta	Rua: Sepetiba, nº s/n - Bairro Floresta, atrás da Escola Nova República



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

U.S.F. Abunã	Rua Barão do Rio Branco, nº 237 – CEP: 76843-000 Br –364 –Sentido Acre
U.S.F. Aliança	Estrada da Penal
U.S.F. Benjamim Silva – Calama	Baixo Madeira
U.S.F. José Gomes Ferreira - Cujubim Grande	Baixo Madeira
U.S.F. Extrema	Br-364 – Sentido Acre
U.S.F. Fortaleza do Abunã	Br-364 Sentido Acre
U.S.F. Jacy Paraná	Rua Sebastião Gomes S/N – CEP: 76840-000 Br – 364 – Sentido Acre
U.S.F. Joana Darc / Palmares	BR – 319 – Sentido Humaitá- Km 46
U.S.F. Linha 28	Estrada da Penal
U.S.F. Maria Nobre da Silva -Nazaré	Baixo Madeira
U.S.F. Mutum Paraná/Nova Mutum	Av. Jirau c/ Abunã – S/N Br – 364 – Sentido Acre
U.S.F. Nova Califórnia	Rua Itaporã – CEP: 76848 Br – 364 –Sentido Acre
U.S.F. Rio das Garças	Br – 364 – Sentido Acre – Estrada Vicinal
U.S.F. Rio Pardo	Assentamento Rio Pardo
U.S.F. Santa Rita	Km 101- BR – 364 – Sentido Acre – Estrada Vicinal
U.S.F. São Carlos	Baixo Madeira
U.S.F. União Bandeirantes	Av. Amarello Cordeiro c/ Airton Sena S/N , Bairro: Centro – Linha 101, Br – 364 – Sentido Acre
Posto de Saúde Agrovila/Aliança	Estrada da Penal – sentido São Carlos
Posto de Saúde Cachoeira do Teotônio	Br – 364 – Sentido Acre -Estrada Vicinal
Posto de Saúde Demarcação	Rio Machado
Posto de Saúde Lago do Cuniã	Baixo Madeira
Posto de Saúde Morrinhos	BR – 319 – Sentido Humaitá – Km 24
Posto de Saúde Luiz Gonzaga – Terra Caída	Baixo Madeira
Posto de Saúde Nova Esperança	Baixo Madeira
Posto de Saúde Papagaios	Baixo Madeira
Posto de Saúde Santa Catarina	Baixo Madeira
Posto de Saúde São José – Gleba R. Preto	Rio Machado
Posto de Saúde São Miguel	Baixo Madeira
Posto de Saúde Terra Santa	Estrada da Penal
Posto de Saúde Vale do Jamary	Baixo Madeira
UPA ZONA SUL	Av Jatuarana, com Rua: Urtiga, Nova Floresta
UPA ZONA LESTE	Av Mamoré com Rio de Janeiro
POL. ANA ADELAIDE	Rua: Padre Chiquinho, 1060, Pedrinhas
POL. JOSÉ ADELINO	Rua: órion, 11646, Ulisses Guimarães

Porto Velho/RO, 14 de março de 2019